



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>171.05</u> Livro <u>005</u> Final <u>19, 08, 91</u> Hora <u>13 horas</u> [Signature] Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA - PTB

PROJETO DE LEI Nº 32/91, DE 19.08.91

"Dispõe sobre a doação de área de terras à entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Barra do Garças-MT., doa através desta Lei, à Associação de Moradores do Bairro Jardim Amazônia I, uma área de terras situada no loteamento Jardim Amazônia I, no local onde funcionava a torre retransmissora de sinais de TV, com área de 1.819 m², com limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexos.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se exclusivamente a construção de um Posto Policial e um Posto de Saúde.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 2(dois) anos para construir, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 1991.

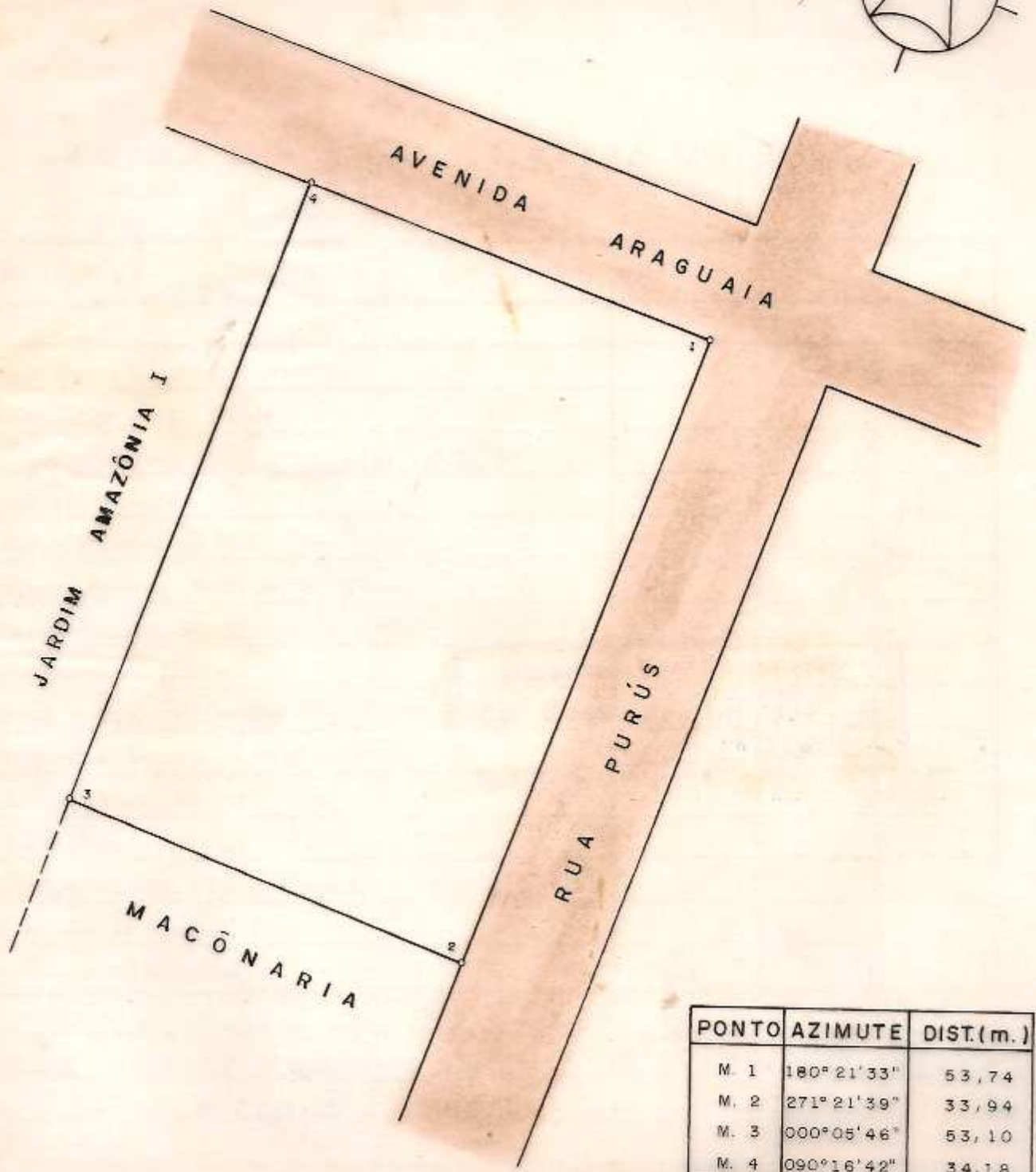
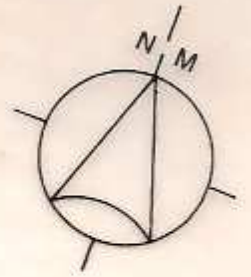
Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador-PTB

MEMORIAL DESCRITIVO

Imovel : Desmembramento
 Municipio : Barra do Garças - Mato Grosso
 Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 Local : Conjunto Residencial Jardim Amazonia
 Area : 1.819 m2

Inicia-se o perimetro da area, junto ao M.1, cravado na esquina da Rua Purus com a Avenida Araguaia; deste, segue pela referida Rua Purus, com o azimute magnetico de 180°2133 e uma distancia de 53,74m (cinquenta e tres metros setenta e quatro centimetros), chega-se ao M.2, cravado junto a Rua Purus e na divisa comum com terras da Maconaria; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras da Maconaria, com o azimute de 271°2139 e uma distancia de 3,94m (trinta e tres metros e noventa e quatro centimetros), chega-se ao M.3, cravado na divisa comum com terras do Loteamento Jardim Amazonia I; deste, por uma linha seca, divisa com o referido Loteamento Jardim Amazonia I, com o azimute de 000°0546 e uma distancia de 53,10m (cinquenta e tres metros e dez centimetros), chega-se ao M.4, cravado junto a Avenida Araguaia; deste, segue pela referida Avenida Araguaia, com o azimute de 090°1642 e uma distancia de 4,18m (trinta e quatro metros e dezoito centimetros), chega-se ao M.1, marco inicial da descricao deste perimetro.

E. P. Neto
Estevão Rosa Neto
 CREA 1305-TD 1ª REG. - PR
 VISTO 3014 - 14ª REG. - MT



DESMEMBRAMENTO

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.T.

R.T.

DATA
15 / JUNHO / 91

MUNICÍPIO:
BARRA DO GARÇAS

ESCALA:
1 : 500

Estevão Rosa Neto
Estevão Rosa Neto
 CREA 1305-T0 31 REG. - SP
 VISTO 3014 - 147 REG. - MT

DES.
ESTEVÃO

ESTADO:
MATO GROSSO

PERÍMETRO:
174,96

ÁREA:
1.819 m²

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 32/91</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa	<i>AUSENTE</i>		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	<i>AUSENTE</i>		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/09/91
[Assinatura]

OBS.: *Parou Oral e Lavroul do Presidente e Memória da Comissão de Constitucionais, Justiça e Trabalho*

MEMORIAL DESCRITIVO

Imovel : Desmembramento
Município : Barra do Garças - Mato Grosso
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Local : Conjunto Residencial Jardim Amazonia
Area : 1.819 m²

Inicia-se o perimetro da area, junto ao M-1, cravado na esquina da Rua Purus com a Avenida Araguaia; deste, segue pela referida Rua Purus, com o azimute magnetico de 180°2133 e uma distancia de 53,74m (cinquenta e tres metros e setenta e quatro centimetros), chega-se ao M-2, cravado junto a Rua Purus e na divisa comum com terras da Maconaria; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras da Maconaria, com o azimute de 271°2139 e uma distancia de 33,94m (trinta e tres metros e noventa e quatro centimetros), chega-se ao M-3, cravado na divisa comum com terras do Loteamento Jardim Amazonia I; deste, por uma linha seca, divisa com o referido Loteamento Jardim Amazonia I, com o azimute de 000°0546 e uma distancia de 53,10m (cinquenta e tres metros e dez centimetros), chega-se ao M-4, cravado junto a Avenida Araguaia; deste, segue pela referida Avenida Araguaia, com o azimute de 090°1642 e uma distancia de 34,18m (trinta e quatro metros e dezoito centimetros), chega-se ao M-1, marco inicial da descricao deste perimetro.